



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2022/00412 |
| INTERESSADA | Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP |
| ASSUNTO | Curso de Especialização em Imunopatologia e Biologia Molecular das Parasitoses - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma |
| RELATOR | Cons. Hubert Alquéres |
| PARECER CEE | Nº 224/2024 CES "D" Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Imunopatologia e Biologia Molecular das Parasitoses, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.52).

A solicitação foi protocolada em 24/08/2023, pela Carta 342/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

| | |
|---|---|
| Recredenciamento, modalidade presencial | Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos |
| Credenciamento, modalidade a distância | Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos |
| Direção | Prof. Dr. Rogério de Souza |
| Aprovação do Projeto do Curso | Parecer CEE 189/2012, DOE 10/05/2012 |
| Alterações | Parecer CEE 217/2020, DOE 17/07/2020 Parecer CEE 73/2021, DOE 01/04/2021 Parecer CEE 62/2023, DOE 16/02/2023 |
| Carga horária | 1786 horas |
| Vagas | 02 |
| Horário de funcionamento | Segunda a sexta feira, das 8h às 17h |
| Coordenadora | Susana Angélica Zevallos Lescano Doutora Ciências/Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro, USP Mestre Parasitologia, USP Graduada Ciências Biológicas, Universidad Mayor de San Marco, Peru |
| TCC | Previsto |



CEESP/PC/2024/00222

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 70.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

| De: 2023 | Para: 2024 |
|---|--|
| Disciplina: Técnicas em Biologia Molecular aplicadas no Diagnóstico das Parasitoses Docente: Fabiana Martins de Paula Carga horária: 416 horas | Disciplina: Técnicas em Biologia Molecular aplicadas no Diagnóstico das Parasitoses Docentes: Fabiana Martins de Paula, Michele Soares Gomes Gouvêa |
| Disciplina: Manutenção experimental do Ciclo Biológico de Helmintos Docentes: Fabiana Martins de Paula Susana Angélica Zevallos Lescano Carga Horária: 406 horas | Disciplina: Manutenção experimental do Ciclo Biológico de Helmintos Docentes: Susana Zevallos Lescano Fabiana Martins de Paula Dirce Mary Correia Lima Meisel Carga Horária: 408 horas |
| Disciplina: Técnicas Parasitológicas e Imunológicas aplicadas no Diagnóstico das Parasitoses Carga Horária: 450 | Disciplina: Técnicas Parasitológicas e Imunológicas aplicadas no Diagnóstico das Parasitoses Carga Horária: 466 |
| Inserção de nova disciplina | Disciplina: Biossegurança em Laboratório Carga horária: 16 horas Docente: Ana Maria Gonçalves da Silva |

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Imunopatologia e Biologia Molecular das Parasitoses, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 2 (duas) vagas e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 224/2024 - Publicado no DOESP em 13/06/2024 - Seção I - Página 30

